



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	976232/2019
INTERESSADO	Mariana Esteves Garcia
ASSUNTO	Atendimento Siccau
DELIBERAÇÃO Nº 102/2019 - CEF CAU/MT	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida extraordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 26 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a solicitação fora realizada em 25/09/2019;

Considerando que o CAU/MT encontra-se dentro do prazo da solicitação, conforme Instrução de Serviço n. 14007.006/2014;

Considerando que em pesquisa no SICCAU nesta data, o CAU/MT constatou 20 (vinte) registros novos para análise da CEF;

Considerando a necessidade desta Comissão trabalhar com isonomia;

DELIBEROU:

1. **NÃO APROVAR** a solicitação tendo em vista que cumpre os prazos da Instrução de Serviço n. 14007.006/2014.
2. Instruir o Atendimento do CAU/MT que os processos devem obedecer aos prazos processuais e caso esteja em desconformidade, relatar a CEF para análise emergencial.

Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira Inês Vieira Serpa**.

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora

INÊS VIEIRA SERPA
Membro

AUSENTE

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente